



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de julho de 2021.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Leônidas S. Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

Alma Leão
AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

RG

[Signature]
5.175.9176

02.

RG

[Signature]
5.756.964.5

EXMO. SR.
CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR.

MC
A empresa **AUTO POSTO FARINA LTDA**, situada na **AVENIDA TANCREDO NEVES**, nº 138, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Paraná, inscrita no CNPJ nº **76.795.046/0001-06**, vem através de seu representante legal o Sr. **ADILSON ANGELO FARINA**, portador do CPF sob o nº **925.056.009-53**, requerer a vossa senhoria o reajuste no preço da Gasolina de 5% (cinco).

MC
Contando com sua costumeira atenção, antecipamos os agradecimentos, pedindo deferimento.

MC
Capitão Leônidas Marques, Paraná, 06 de Julho de 2021.



ADILSON ANGELO FARINA

AUTO POSTO FARINA

76.795.046/0001-06

AUTO POSTO FARINA LTDA

AV. TANCREDO NEVES, 138 - CENTRO - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000047414
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0707 5204 3800 1030 5500 1000 0474 1418 5951 9224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210144811627 07/07/2021 07:26:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO FARINA LTDA - EPP

CNPJ/CPF

76.795.046/0001-06

DATA DA EMISSÃO

07/07/2021

ENDEREÇO

AV TANCREDO NEVES, 138

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85790-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

07/07/2021

MUNICÍPIO

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

FONE/FAX

(45) 3286-1231

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4110120260

HORA DE SAÍDA

07:25:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Fat: 47414, V1 Orig: 61.653,22, V1 Desc: 0,00, V1 Liq: 61.653,22 | Dup: 001, Venc: 07/07/2021, V1: 61.653,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.292,44

VALOR DO ICMS

772,64

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

8.709,76

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

795,12

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

60.858,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

61.653,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

14000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

11.223,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
000304	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPF ORIGEM R\$5,0200 ORIGEM BC R\$25100,00 ICMS RETIDO R\$6777,00PMPF DESTINO R\$5,0200 DESTINO BC R\$25100,00 ICMS RETIDO R\$6777,00 BC FCP RET R\$25100,00 PERC FCP RET2,0000 VI FCP RET R\$502,00	27101259	060	5655	LT	5000,0000	5,1289	25644,50					
000402	OLEO DIESEL S500 COMUM B10 ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500 A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$3,9700 ORIGEM BC R\$19850,00 ICMS RETIDO R\$2382,00PMPF DESTINO R\$3,9700 DESTINO BC R\$19850,00 ICMS RETIDO R\$2382,00	27101921	060	5655	LT	5000,0000	4,0186	20093,00					
000880	OLEO DIESEL S10 COMUM B10ONU 1202 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S10 A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$4,0000 ORIGEM BC R\$8000,00 ICMS RETIDO R\$960,00PMPF DESTINO R\$4,0000 DESTINO BC R\$8000,00 ICMS RETIDO R\$960,00	27101921	060	5655	LT	2000,0000	4,0483	8096,60					
000010	ETANOL HIDRATADO ONU 1170 SOLUO DE ETANOL Classe 3 Grupo de embalagem II	22071090	010	5655	LT	2000,0000	3,5120	7024,00	4292,44	772,64		18,00	

CONTINUA NO VERSO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIESEL S500 COMUM: N . ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. OLEO DIESEL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. HIDRATADO (AHC): N. ONU: 1170. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP: 810101001. REGIME ESPECIAL PGTO ICMS ST AEHC N 6482/2019 ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. MOTORISTA: VILSON ANTONIO SABBI CPF: 554.405.179-87 PLACA: IVP

RESERVADO AO FISCO

CONTINUA NO VERSO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A



ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000045357
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0407 5204 3800 1030 5500 1000 0453 5717 9577 5014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210090170540 28/04/2021 11:17:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO FARINA LTDA - EPP

CNPJ/CPF

76.795.046/0001-06

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

ENDEREÇO

AV TANCREDO NEVES, 138

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85790-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

28/04/2021

MUNICÍPIO

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

FONE/FAX

(45) 3286-1231

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4110120260

HORA DE SAÍDA

11:16:05

FATURA/DUPLICATA

Fat: 45357, V1 Orig: 24.500,00, V1 Desc: 0,00, V1 Liq: 24.500,00 | Dup: 001, Venc: 28/04/2021, V1: 24.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

24.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

3.715,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPÍ
000304	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPP ORIGEM R\$4,8000 ORIGEM BC R\$24000,00 ICMS RETIDO R\$6480,00PMPP DESTINO R\$4,8000 DESTINO BC R\$24000,00 ICMS RETIDO R\$6480,00 BC FCP RET R\$24000,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$480,00	27101259	060	5655	LT	5000,0000	4,9000	24500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010
2001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOS
OS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS
DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: MAURICIO
DEBIASI CPF: 04207062912 PLACA: AWB3476 ATQ6886 ATQ6886 LACRE: 3094486 ATE 3094510 ATE 3
034501 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22767390 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 1332021

RESERVADO AO FISCO

4.65%

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo Contratual ao Contrato 01/2021

O Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, objetiva parecer para celebração do primeiro certo do Termo Aditivo ao contrato N. 01/2021, de Fornecimento de Combustível, o qual derivou do Procedimento de Pregão Presencial n. 01/2021 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em cujo certame sagrou-se vencedora a Empresa Auto Posto Farina Ltda.

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) reajustou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal com projeção de 5%(cinco por cento) para combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal reajuste promove um desequilíbrio econômico financeiro no contrato de fornecimento de combustível.

Junta Nota Fiscal n. 000045357 de 28.04.2021 o preço unitário é de R\$ 4,9000, e a Nota Fiscal n. 000047414 de 07.07.2021, o preço unitário é de R\$ 5,1289.

Conforme verifica-se do reajuste noticiado pela Nota Fiscal n. 000045357, o aumento ficou em 4,65% (quatro virgula sessenta e cinco por cento).

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal, endereçado pela contratada, verifica-se que o pleito encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese reajuste ou diminuição de preço autorizado pelo Governo Federal.

De fato, é evidente que após a data em que foi celebrado o contrato adveio nova alteração quanto ao preço do objeto contratual diante da

política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste nos preços dos combustíveis.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível, devendo-se manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis.

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, ou seja, o percentual de 4,65% (quatro virgula sessenta e cinco por cento), incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de julho de 2021.


SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638

FOLHA DE S.PAULO

★★★

PETROBRAS ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FOLHA-TOPICOS/PETROBRAS](https://www1.folha.uol.com.br/folha-topicos/petrobras))

Petrobras anuncia reajustes na gasolina, no diesel e no gás de cozinha

Preços na refinaria ficarão 6,3%, 3,7% e 5,9% mais caros, respectivamente

5.jul.2021 às 12h44

Atualizado: 5.jul.2021 às 18h19

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2021/07/06/>)

Nicola Pamplona (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/nicola-pamplona.shtml>)

RIO DE JANEIRO Em meio a questionamentos sobre a periodicidade

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/petrobras-completa-40-dias-sem-reajuste-mas-combustiveis-ainda-sobem-nas-bombas.shtml>) de sua política de preços, a Petrobras anunciou nesta segunda (5) reajustes nos preços da gasolina, do diesel e do gás de cozinha, que subirão 6,3%, 3,7% e 5,9%, respectivamente.

É o primeiro aumento nos preços da gasolina e diesel da gestão Joaquim Silva e Luna, que assumiu a Petrobras no dia 19 de abril após conturbada troca de comando na estatal (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/02/em-visita-a-pernambuco-bolsonaro-cobra-transparencia-da-petrobras-e-reafirma-mudanca-na-estatal.shtml>). A alta refere-se aos preços de refinaria e o repasse ao consumidor depende de políticas comerciais de postos e distribuidoras.

Os novos preços seguem a alta das cotações internacionais do petróleo e

como explicado em nossa Política de Privacidade
(<https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2020/04/termos-e-condicoes-de-uso-folha-de-spaulo.shtml>), para recomendar conteúdo e
publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário

OK

foram alterados no dia 11 de junho (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/petrobras-reduz-preco-da-gasolina-em-19-nas-refinarias.shtml>) —o primeiro para baixo e o segundo, para cima.

Segundo a Petrobras, o preço do gás de cozinha subirá R\$ 0,20 por quilo, para R\$ 3,60 (ou R\$ 46,80 o botijão de 13 quilos. Já gasolina e diesel subirão R\$ 0,16 e R\$ 0,10 por litro, para R\$ 2,69 e R\$ 2,81. Os valores incluem impostos.

É o décimo-quinto aumento consecutivo no preço do gás de cozinha nas refinarias da Petrobras, após um período de queda no início da pandemia. Desde o início do governo Bolsonaro, o produto vendido pela estatal acumula alta de 66%.

A escalada no preço do botijão tem gerado debates no Congresso sobre a necessidade de subsídios à população de baixa renda

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/preco-do-botijao-atinge-recorde-historico-e-congresso-analisa-programa-social.shtml>), que tem apelado a lenha ou carvão para cozinhar alimentos diante da dificuldade para adquirir o gás de cozinha.

De acordo com dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis), com a nova alta, o preço da gasolina nas refinarias acumulará alta de 46% desde o início do governo, considerando os impostos federais. Já o diesel terá subido 48%.

O anúncio dos reajustes ocorre após questionamentos no mercado sobre a política de preços da companhia, que começou a observar prazos mais longos antes de decidir por mudanças. Na sexta (2), a Ativa Investimentos publicou relatório apontando defasagem de 20% no preço da gasolina.

"Pelo que estamos acompanhando, tal reajuste não deverá ser dado pela Petrobras tão em breve, uma vez que a companhia tem esperado intervalos maiores para reajustar os preços", escreveu o economista-chefe da Ativa, Étore Sanchez.

como explicado em nossa Política de Privacidade
(<https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2020/04/termos-e-condicoes-de-uso-folha-de-spaulo.shtml>), para recomendar conteúdo e
publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário

OK

- Assine a newsletter aqui

(<https://sites.folha.com.br/folhamercado>)

Após o anúncio dos reajustes nesta segunda, a Ativa disse ainda ver espaço para aumento de 14% no preço da gasolina no curto prazo.

Nesta segunda, pouco antes do anúncio da Petrobras, a Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis) havia calculado as defasagens em 12% na gasolina e 7% no diesel. A entidade lembrou que a última mudança no preço do diesel ocorreu há 66 dias.

Nesse meio tempo, as cotações internacionais do petróleo dispararam. O petróleo tipo Brent, referência internacional negociada em Londres, superou em junho a barreira dos US\$ 75 por barril

(<https://aovivo.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/01/5995-acompanhe-ao-vivo-o-mercado-financeiro-bolsas-pelo-mundo-dolar-indicadores-e-empresas.shtml#post408833>) pela primeira vez desde 2018. Na sexta, a cotação estava em US\$ 76,17.

"Se não houver o reajuste, será uma sinalização muito ruim para o mercado", disse antes do anúncio o presidente da entidade, Sérgio Araújo. Após o reajuste, diz a Abicom, as defasagens cairão para 7% na gasolina e 3% no diesel.

Em junho, a **Folha** publicou levantamento feito pelo Inep (Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis) que já indicava que a estatal vem evitando repasses imediatos das volatilidades externas após a mudança no comando da companhia.

Os dados mostram, por exemplo, que a empresa deixou de acompanhar um repique nas cotações internacionais (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/bolsa-tem-melhor-semana-desde-marco-e-fecha-acima-de-130-mil-pontos-pela-1a-vez.shtml>) no início de maio, quando

o preço médio praticado em suas refinarias chegou a ficar R\$ 0,08 por litro

como explicado em nossa Política de Privacidade (<https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2020/04/termos-e-condicoes-de-uso-folha-de-spaulo.shtml>), para recomendar conteúdo e publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário

OK

Em nota, a estatal diz que o alinhamento ao mercado internacional é fundamental para garantir o abastecimento, mas que "busca evitar o repasse imediato para os preços internos da volatilidade externa causada por eventos conjunturais".

"Os preços praticados pela Petrobras seguem buscando o equilíbrio com o mercado internacional e acompanham as variações do valor dos produtos e da taxa de câmbio, para cima e para baixo", afirmou a empresa.

Em fevereiro, após escalada de preços no início do ano,

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/02/se-brasil-quer-ser-economia-de-mercado-tem-que-ter-precos-de-mercado-diz-presidente-da-petrobras.shtml>) o presidente Jair Bolsonaro demitiu o presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, em um processo que derrubou as ações da companhia e levou a uma debandada inédita no conselho de administração da estatal.

Em nota divulgada nesta segunda, a Petrobras destacou que os preços praticados por suas refinarias são diferentes dos valores pagos pelo consumidor ao adquirir os produtos.

"Até chegar ao consumidor são acrescidos tributos federais e estaduais; custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis no caso de gasolina e diesel; custos para envase pelas distribuidoras no caso do GLP; além dos custos e margens das companhias distribuidoras e dos revendedores", afirmou a empresa.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

como explicado em nossa Política de Privacidade
(<https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2020/04/termos-e-condicoes-de-uso-folia-de-spaulo.shtml>), para recomendar conteúdo e
publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário

OK

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Caciقة Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 13 de julho de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO

Pregoeiro

Portaria nº 382/2021

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:5B709AAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 01/2021,
CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A
EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratada

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratante

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:213BA0E0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 071 2021

PORTARIA N.º 292/2021 de 14.07.2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 071/2021 de 11.06.2021**, destinado a contratação de empresas, para o fornecimento de EPI's e uniformes para os trabalhadores da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) do município em convênio com a Itaipu Binacional (nº4500060886), conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante memorando requisitório n.º 025/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com os itens n.º 01 e 02 no valor de R\$ 8.448,00 – **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA** com o item n.º 03 no valor de R\$ 8.194,80, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 16.642,80 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 319/2021 e 320/2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de EPI's e uniformes para os trabalhadores da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) do município em convênio com a Itaipu Binacional (nº4500060886), conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante memorando requisitório n.º 025/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 16.642,80 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

07.02.1.316.3.3.90.30.23.00.00.00-346/2021;

07.02.1.316.3.3.90.30.28.00.00.00-346/2021;

07.02.1.316.3.3.90.30.23.00.00.00-1130/2021;

07.02.1.316.3.3.90.30.28.00.00.00-1130/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A246B56F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 232/2021

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021
EDITAL PSS 019/2021
MÉDICO VETERINÁRIO

PARTES: O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marechal Rondon, s/n, nesta cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.881.915/0001-92.

EMPREGADO: GIOVANA REGINA PERIN, brasileira, portador (a) do CI/RG nº 19.744.153-7, emitida pela SESP/PR e do CPF nº 051.869.309-03, residente e domiciliado (a) na Rua Andrea Galafassi, 365, Santa Felicidade, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PRAZO DE VALIDADE: De: 14/07/2021 a 13/07/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 5.655,82 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS019/2021 de 18/03/2021, e de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

Lindoeste, PR em 14 de julho de 2021.

CI1207835-E21

SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 122/2021
 DATA: 14/07/2021.

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de dispensa de parte da jornada e da outras providências.

O Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto a Lei Municipal nº 524/2010 de 13 de outubro de 2010 e considerando o pedido de dispensa de parte da jornada efetuado pela servidora abaixo mencionada.

RESOLVE

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 121/2021
 Data: 14/07/2021

SÚMULA: Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata o Art. 30 da Lei Municipal 918/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e de conformidade com o disposto nos Arts. 32 e 35 Parágrafo único da Lei Municipal 666/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, concomitante com o Art. 30, da Lei Municipal 918/2015 - Plano de Carreiras Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho para, nos termos do Art. 26, da Lei 918/2015, promover a avaliação de desempenho dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - De conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei 918/2015, a Comissão de Avaliação de Desempenho será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA	011.334.849-56	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAELA BORTOLI	056.365.559-38	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS	819.663.269-04	GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
MARCOS ANTONIO COCO	580.502.879-53	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
GENI PORCINA GABRIEL SOUZA	825.538.239-91	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO
ESTER PEREIRA DE ANDRADE MARAGA	031.779.789-13	GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Parágrafo único - A Comissão de que trata o Caput deste Artigo exercerá suas funções até **31/12/2024**, devendo proceder a avaliação de desempenho dos Servidores Municipais efetivos na forma do Art. 28 da Lei 918/2015, e dos servidores em estágio probatório na forma do disposto no Art. 27, I, da Lei 918/2015.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 3º - Fica designado o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA como presidente da Comissão, em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 30 da Lei 918/2015.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho desenvolverá seus trabalhos com base na Lei Municipal 918/2015 e emitirá seu Relatório de Avaliação de Desempenho que será homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Comissão utilizará de todos os mecanismos necessários para o desempenho dos seus trabalhos, podendo requisitar auxílio técnico e/ou jurídico para esse fim.

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de julho de 2021.

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

CI1207846-E21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA